



RELATÓRIO N.º 06/AUDIN/UFFS/2017
-INFORMATIVO – GERENCIAL -

Tipo de Auditoria	Monitoramento
Exercício	2017
Unidade Auditada	UFFS
UG	158517
Descrição Sumária	Monitoramento do Plano Permanente de Providências – PPP/CGU
Área	Controle de Gestão
Subárea	Controles Internos
Assunto	Monitoramento – Implementação das recomendações emitidas pela CGU
Período de Realização	Maio a Agosto de 2017
Processo	23205.000024/2017-14 e Processo 23205.005027/2015-82

Equipe de Auditoria	
Taíz Viviane Dos Santos (Planejamento e execução)	Auditadora-chefe
Marisa Zamboni Pierezan (Apoio)	Assistente da Auditoria Interna

A Auditoria Interna da UFFS, em obediência à Ordem de Serviço n.º 04/AUDIN/UFFS/2017, de 04 de janeiro de 2017, bem como de outros instrumentos legais pertinentes, apresenta o Relatório n.º 06/AUDIN/UFFS/2017.

Salienta-se que a Auditoria Interna é órgão de assessoramento técnico visando subsidiar as decisões da Administração quanto às suas atribuições, a fim de fortalecer a gestão em seu cotidiano e garantir a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade de seus atos sob o prisma de seus controles internos, muito embora sua opinião não tenha natureza vinculante.

Destaca-se o Art. 17, do Decreto n.º 3.591/00, o qual reza que a assessoria prestada pela Auditoria Interna não elide ou prejudica a responsabilidade e o controle interno administrativo inerente a cada chefia, que deve ser exercido em todos os níveis e órgãos, compreendendo: I - instrumentos de controle de desempenho quanto à efetividade, eficiência e eficácia e da observância das normas que regulam a unidade administrativa, pela chefia competente; II - instrumentos de controle da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares, pelos órgãos próprios de cada sistema; e III – instrumentos de controle de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos.



I OBJETIVO E ESCOPO

Informar o resultado do monitoramento do Plano de Providências Permanente da UFFS, realizado pela CGU no 1º semestre de 2017, quanto às recomendações emitidas pela mesma em exercícios anteriores.

Foram monitoradas recomendações dos Relatórios de Auditoria da CGU 2013/05977, 2015/05049 e 2015/05109.

II DA METODOLOGIA DO MONITORAMENTO ESPECÍFICO DO PPP PELA CGU

A CGU emitiu, em 04/05/2017, 03 (três) solicitações de auditoria, quais sejam:

- SA PPP 20130597701
- SA PPP 20150504901
- SA PPP 20150510901

Tais solicitações foram recebidas pela AUDIN e encaminhadas para manifestação da gestão. Por sua vez, a gestão se manifestou no prazo estabelecido pela CGU e estas manifestações foram encaminhadas ao referido órgão através da AUDIN.

Em 21/06/2017, a CGU emitiu a SA PPP 201505109-02, a qual seguiu os mesmos procedimentos que as demais.

A CGU, após análise das manifestações e documentos encaminhados pela gestão da UFFS, atualizou o Plano de Providências Permanente da UFFS, informando a atualização à AUDIN, via e-mail institucional em 07/08/2017.

III RESULTADO DO MONITORAMENTO PPP – 1º SEMESTRE DE 2017

Foram monitoradas pela CGU um total de 24 (vinte quatro) recomendações, sendo que destas, 12 (doze) recomendações permanecem em monitoramento, havendo



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Auditoria Interna – AUDIN



prorrogação de prazo para 11 (onze) recomendações e reiteração (sem prorrogação de prazo) para 01 (uma) recomendação, a qual consta no sistema MONITOR/CGU com *status* de “Recomendação Expirada”.

Quadro 01 – Resumo do Monitoramento

Relatórios	Recomendações Monitoradas	Atendidas	Permanecem em Monitoramento
RA 201505049 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (Processo 23205.004661/2015-06)	17	08	09
RA 201505109 – FUNDAÇÕES DE APOIO (Processo 23205.000792/2016-97)	07	04	03
RA 201305977 – Prestação de Contas Anual/Relatório de Gestão – Recomendação referente ao sistema CGU-PAD	01	01	-
Total de Recomendações Monitoradas	25	13	12

Fonte: AUDIN/Processo 23205.005027/2015-82 – PPP

Em anexo segue o PPP atualizado, agosto de 2017, com o detalhamento das recomendações, prazos de atendimento atualizados e histórico da manifestação da gestão e do posicionamento da CGU.

Orientamos a gestão que observe atentamente o posicionamento da CGU, quanto à recomendação e manifestação da UFFS, bem como os prazos de atendimento de cada recomendação.

Informamos que, vencidos os prazos estabelecidos pela CGU, esta Auditoria Interna realizará novo monitoramento, o qual deverá ser encaminhado à CGU no início de 2018, conforme orientação recebida do referido órgão através de e-mail institucional em 07/08/2017.

IV ENCAMINHAMENTOS

Encaminha-se este Relatório de Auditoria, via e-mail institucional, à PROAD, responsável pela implementação das recomendações do RA 201505109 – Fundações de Apoio, para conhecimento e providências necessárias.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Auditoria Interna – AUDIN



Encaminha-se este Relatório de Auditoria, via e-mail institucional, à PROAE, responsável pela implementação das recomendações do RA 201505049 – PNAES, para conhecimento e providências necessárias.

Encaminha-se este Relatório, via e-mail institucional, à CPPAD, responsável pela implementação da recomendação do RA 201305977 – referente ao sistema CGU-PAD, para conhecimento.

Encaminha-se este Relatório de Auditoria ao Magnífico Reitor, Presidente do CONSUNI, bem como à Controladoria Geral da União, em atendimento ao art. 12 da IN/CGU n° 24, de 17 de novembro de 2015.

Encaminha-se, para conhecimento, ao Conselho Curador, via e-mail institucional da Secretaria de Órgãos Colegiados, bem como ao CONSUNI – CAPGP, em atendimento ao art. 13 da IN/CGU n° 24, de 17 de novembro de 2015.

Ainda, considerada a Portaria n° 0301/GR/UFFS/2017, a qual estabelece a Política de Gestão de Riscos da UFFS, encaminha-se este Relatório de Auditoria para PROPLAN, Pró-Reitoria responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno.

Publique-se este Relatório e o PPP – Atualizado Agosto de 2017 (anexo), junto à página da UFFS/Auditoria Interna/Monitoramento Recomendações da AUDIN, CGU e TCU.

Chapecó, 09 de agosto de 2017.

Original Assinado
Taíz Viviane Dos Santos
Siape182726-7
Auditora-chefe